



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2023

A Universidade Federal de Pernambuco, autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação, com sede na avenida da Arquitetura, s/n, Campus Joaquim Amazonas, Cidade Universitária, na cidade de Recife, PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.134.488/0001-08, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Alfredo Macedo Gomes, nomeado por Decreto da *Presidência da República Federativa do Brasil de 9 de outubro de 2019* publicado Diário Oficial da União nº 197, *Seção 2, p. 1* de 10 de outubro de 2019, inscrito no CPF sob o nº 419.720.744-15, portador da Carteira de Identidade nº 2.680.490 SSP/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 5/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 57 seção 3, p. 65, de 23/03/2023, processo administrativo n.º **23076.047629/2022-07**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA, para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no ANEXO I do Termo de Referência, anexo do edital do *Pregão* nº 05/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor : UNICA SANEANTES LTDA/ CNPJ/MF: 43.392.983/0001-61
Endereço: Rua Rua Frei Caneca, 11 Engenho Maranguape - PE / CEP: 53.423-623
Tel.:(81) 99613-3890 / 98969-6363 / E-mail: gunicasaneantes@hotmail.com

Representante legal: Cleide Jane Ferreira (Sócia)
CPF nº: 906.618.344-68 / RG nº 5106362 SDS/PE

Item TR	Campus Especificação do produto	Marca / Fabricante/ Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Un R\$	Valor total R\$
1	AÇUCAREIRO - AÇUCAREIRO em aço inox de alta qualidade (AISI 304), Características adicionais com tampa e colher em aço inoxidável. Capacidade 350 gr. Tipo Tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Recife)	KEHOME / KEHOME/	Unid	53	R\$ 17,41	R\$ 922,73
2	AÇUCAREIRO - AÇUCAREIRO em aço inox de alta qualidade (AISI 304), Características adicionais com tampa e colher em aço inoxidável. Capacidade 350 gr. Tipo Tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Caruaru)	KEHOME / KEHOME/	Unid	3	R\$ 17,41	R\$ 52,23
3	AÇUCAREIRO - AÇUCAREIRO em aço inox de alta qualidade (AISI 304), Características adicionais com tampa e colher em aço inoxidável. Capacidade 350 gr. Tipo Tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Vitória)	KEHOME / KEHOME/	Unid	3	R\$ 17,41	R\$ 52,23
4	BANDEJA INOX - BANDEJA, em em aço inox de alta qualidade (AISI 304), sem tampa. Comprimento: 40 cm, Largura: 30 cm. Característica adicional: com alças, formato retangular. Tipo Tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Recife)	KEHOME / KEHOME/	Unid	99	R\$45,09	R\$ 4.463,91
5	BANDEJA INOX - BANDEJA, em em aço inox de alta qualidade (AISI 304), sem tampa. Comprimento: 40 cm, Largura: 30 cm. Característica adicional: com alças, formato retangular. Tipo Tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Caruaru)	KEHOME / KEHOME/	Unid	9	R\$45,09	405,81
6	BANDEJA INOX - BANDEJA, em em aço inox de alta qualidade (AISI 304), sem tampa. Comprimento: 40 cm, Largura: 30 cm. Característica adicional: com alças, formato retangular. Tipo Tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Vitória)	KEHOME / KEHOME/	Unid	15	R\$ 45,09	R\$ 676,35

7	BANDEJA POLIETILENO - BANDEJA, material polietileno, cor branca, formato retangular, comprimento 45, largura 30, finalidade: armazenamento de alimentos. (Campus Recife)	LAR PLÁSTICOS/ LAR PLÁSTICOS	Unid	51	R\$ 25,03	R\$1.276,53
8	BANDEJA POLIETILENO - BANDEJA, material polietileno, cor branca, formato retangular, comprimento 45, largura 30, finalidade: armazenamento de alimentos. (Campus Caruaru)	ARQPLAST/ ARQPLAST	Unid	8	R\$ 25,03	R\$ 200,24
10	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ TAMANHO 102 - COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, material papel, tamanho 102. Tipo Melitta ou similar com mesmo padrão de qualidade. CAIXA com 30 unidades. (Campus Caruaru)	MALU/ MALU	Unid	12	R\$ 3,89	R\$ 46,68
14	COLHER DE CAFÉ INOX - COLHER DE CAFÉ, em aço inox de alta qualidade (AISI 304). Comprimento 10 cm. Característica adicionais: Estrutura inteiriça, sem emendas, material cabo: Aço inoxidável. Tipo Tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Recife)	MARTINAZZO/ MARTINAZZO	Unid	451	R\$ 0,99	R\$ 446,49
15	COLHER DE CAFÉ INOX - COLHER DE CAFÉ, em aço inox de alta qualidade (AISI 304). Comprimento 10 cm. Característica adicionais: Estrutura inteiriça, sem emendas, material cabo: Aço inoxidável. Tipo Tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Caruaru)	MARTINAZZO/ MARTINAZZO	Unid	32	R\$ 0,99	R\$ 31,68
16	COLHER DE CAFÉ INOX - COLHER DE CAFÉ, em aço inox de alta qualidade (AISI 304). Comprimento 10 cm. Característica adicionais: Estrutura inteiriça, sem emendas, material cabo: Aço inoxidável. Tipo Tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Vitória)	MARTINAZZO/ MARTINAZZO	Unid	62	R\$ 0,99	R\$ 61,38
18	COLHER DE MESA INOX - COLHER DE MESA, em aço inoxidável de alta qualidade (AISI 304). Dimensões mínimas: comprimento 190mm, largura 43mm, altura 21mm. Tipo Tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Caruaru)	MARTINAZZO/ MARTINAZZO	Unid	8	R\$ 2,61	R\$ 20,88

19	COLHER DE MESA INOX - COLHER DE MESA, em aço inoxidável de alta qualidade (AISI 304). Dimensões mínimas: comprimento 190mm, largura 43mm, altura 21mm. Tipo Tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Vitória)	MARTINAZZO/ MARTINAZZO	Unid	62	R\$ 2,61	R\$ 161,82
21	COLHER DE SOBREMESA INOX- COLHER DE SOBREMESA, em aço inoxidável de alta qualidade (AISI 304). Dimensões: comprimento 20 cm, Espessura: 3 mm. Característica adicionais: lisa e polida, material cabo: aço inoxidável. Tipo Tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Caruaru)	MARTINAZZO MARTINAZZO	Unid	8	R\$ 2,36	R\$ 18,88
22	COLHER DE SOBREMESA INOX- COLHER DE SOBREMESA, em aço inoxidável de alta qualidade (AISI 304). Dimensões: comprimento 20 cm, Espessura: 3 mm. Característica adicionais: lisa e polida, material cabo: aço inoxidável. Tipo Tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Vitória)	MARTINAZZO MARTINAZZO	Unid	51	R\$ 2,28	R\$ 116,28
23	COPO DE VIDRO 300 ML (INCOLOR) - COPO DE VIDRO, capacidade 300ml, diâmetro boca 65, altura 140, cor incolor, tipo uso água/suco/refrigerante, apresentação superfície lisa e parede fina, transmitância transparente. Tipo Duralex, Nadir Figueiredo ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Recife)	NADIR/ NADIR	Unid	572	R\$ 4,11	R\$ 2.350,92
24	COPO DE VIDRO 300 ML (INCOLOR) - COPO DE VIDRO, capacidade 300ml, diâmetro boca 65, altura 140, cor incolor, tipo uso água/suco/refrigerante, apresentação superfície lisa e parede fina, transmitância transparente. Tipo Duralex, Nadir Figueiredo ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Caruaru)	CLINK/ CLINK	Unid	21	R\$ 4,82	R\$ 101,22
25	COPO DE VIDRO 300 ML (INCOLOR) - COPO DE VIDRO, capacidade 300ml, diâmetro boca 65, altura 140, cor incolor, tipo uso água/suco/refrigerante, apresentação superfície lisa e parede fina, transmitância transparente. Tipo Duralex, Nadir Figueiredo ou similar com mesmo padrão de qualidade.	CLINK/ CLINK	Unid	51	R\$ 4,21	R\$ 214,71

	(Campus Vitória)					
32	GARFO DE MESA INOX - GARFO DE MESA, em aço inoxidável de alta qualidade (AISI 304). Dimensões: comprimento 19 cm. Tipo mesa Característica adicionais: lisa e polido, material cabo: aço inoxidável. Tipo Tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Recife)	MARTINAZZO/ MARTINAZZO	Unid	553	R\$ 2,78	R\$ 1.537,34
33	GARFO DE MESA INOX - GARFO DE MESA, em aço inoxidável de alta qualidade (AISI 304). Dimensões: comprimento 19cm. Tipo mesa Característica adicionais: lisa e polido, material cabo: aço inoxidável. Tipo Tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Caruaru)	MARTINAZZO/ MARTINAZZO	Unid	8	R\$ 2,78	R\$ 22,24
34	GARFO DE MESA INOX - GARFO DE MESA, em aço inoxidável de alta qualidade (AISI 304). Dimensões: comprimento 19cm. Tipo mesa Característica adicionais: lisa e polido, material cabo: aço inoxidável. Tipo Tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Vitória)	MARTINAZZO/ MARTINAZZO	Unid	62	R\$ 2,78	R\$ 172,36
38	GARRAFA TÉRMICA, capacidade 1 a 1,2 litros, revestimento externo em aço inox, com alça, sistema pressão (serve-jato) e corta gota s/pressão, ampola de vidro. (Campus Recife)	INVICTA/ INVICTA	Unid	52	R\$ 70,00	R\$ 3.640,00
39	GARRAFA TÉRMICA, capacidade 1 a 1,2 litros, revestimento externo em aço inox, com alça, sistema pressão (serve-jato) e corta gota s/pressão, ampola de vidro (Campus Caruaru)	INVICTA/ INVICTA	Unid	32	R\$ 70,00	R\$ 2.240,00
40	GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE 1 A 1,2 LITROS, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX, COM ALÇA, SISTEMA PRESSÃO (SERVE-JATO) E CORTA GOTA S/PRESSÃO, AMPOLA DE VIDRO (Campus Vitória)	INVICTA/ INVICTA	Unid	2	R\$ 70,29	R\$ 140,58
43	GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE 1,8 A 2 LITROS, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX, COM ALÇA, SISTEMA PRESSÃO (SERVE-JATO) E CORTA GOTA S/PRESSÃO, AMPOLA DE VIDRO (Campus Vitória)	INVICTA/ INVICTA	Unid	6	R\$ 87,38	R\$ 524,28
46	GUARDANAPO DE PAPEL - GUARDANAPO DE PAPEL, material celulose, largura 30, comprimento 33, tipo folhas	PATRICIA/ PATRICIA	Unid	58	R\$ 4,18	R\$ 242,44

	dupla, características adicionais alta classe. Tipo Kitchen, Scott ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Recife)					
48	JARRA EM VIDRO 1,5 L COM ALÇA (INCOLOR) - JARRA EM VIDRO, capacidade de 1,5 litros, modelo com alça sem tampa, COR TRANSPARENTE, INCOLOR, aplicação água/suco. Tipo Duralex, Nadir Figueiredo ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Caruaru)	NADIR/ NADIR	Unid	3	R\$ 18,92	R\$ 56,76
49	PANO DE PRATO ALGODÃO - PANO PRATO - Algodão, tamanho 60 x 40 CM, branco. (Campus Recife)	TECELAGEM SÃO JOSÉ/ TECELAGEM SÃO JOSÉ	Unid	498	R\$ 2,24	R\$ 1.115,52
50	PANO DE PRATO ALGODÃO - PANO PRATO - Algodão, tamanho 60 x 40 CM, branco. (Campus Recife)	TECELAGEM SÃO JOSÉ/	Unid	17	R\$ 2,24	R\$ 38,08
51	PANO DE PRATO ALGODÃO - PANO PRATO - Algodão, tamanho 60 x 40 CM, branco. (Campus Recife)	TECELAGEM SÃO JOSÉ/ TECELAGEM SÃO JOSÉ	Unid	67	R\$ 2,24	150,08
53	PRATO PORCELANA REFEIÇÃO - PRATO em porcelana, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, formato circular, COR BRANCA, tipo raso, diâmetro aproximado 27cm. Tipo Germer, Schmidt, Oxford ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Caruaru)	GERMER/ GERMER	Unid	6	R\$ 18,01	R\$ 108,06
Valor Global da Proposta						R\$ 21.608,71

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme

estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador.
- 3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, após cumpridos os requisitos de publicidade do certame em 14/ 06 / 2023, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta ata.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ALFREDO
MACEDO
GOMES:419720744
15

Assinado de forma digital
por ALFREDO MACEDO
GOMES:41972074415
Dados: 2023.06.13
16:33:29 -03'00'

UFPE
Prof. Alfredo Macedo Gomes
Reitor
RG nº 2.682.490 SSP/PE

CLEIDE JANE
FERREIRA:9066
1834468

Assinado de forma digital
por CLEIDE JANE
FERREIRA:90661834468
Dados: 2023.04.04
11:03:19 -03'00'

FORNECEDOR
Cleide Jane Ferreira
Sócia
RG nº 5106362 SDS/PE

Testemunhas:

Nome _____ CPF _____

Nome _____ CPF _____

ANEXOS DESTA ATA:

ANEXO I – Ata de Formação do Cadastro de Reserva

ANEXO II - Termo de Referência

ANEXO III - Proposta Vencedora

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Pregão/Concorrência Eletrônica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 12/08/2022 09:00

Número da portaria: PORTARIA N.o 0396, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Data de portaria: 31/01/2022

Número do processo: 23076033997202253

Pregão: 00016/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Objeto: Registrar preços para eventual aquisição de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), para a prevenção e o controle da disseminação do COVID-19 e retomada das atividades presenciais da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.

Item 1

Descrição: Álcool Etílico

Descrição Complementar: Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) , Tipo: Hidratado , Apresentação: Gel

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10400

Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML

Valor estimado: R\$ 6,3300

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
70.066.840/0001-32	VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA	10400	R\$ 6,3300

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 20/01/2023 16:54

Data/Hora Final: 21/01/2023 16:54

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 23/01/2023 14:18

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 6,3300

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	20/01/2023 16:54:11	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 20/01/2023 16:54 com data fim prevista para 21/01/2023 16:54 pelo valor de R\$ 6,3300.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	23/01/2023 14:18:30	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 2

Descrição: Álcool etílico

Descrição Complementar: Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) , Tipo: Hidratado , Apresentação: Gel

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4950**Unidade de fornecimento:** Galão 5,00 L**Valor estimado:** R\$ 60,1600**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
31.556.536/0001-11	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4950	R\$ 39,9000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 20/01/2023 16:54**Data/Hora Final:** 21/01/2023 16:54**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 23/01/2023 14:18**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 39,9000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	20/01/2023 16:54:21	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 20/01/2023 16:54 com data fim prevista para 21/01/2023 16:54 pelo valor de R\$ 39,9000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	23/01/2023 14:18:30	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 3**Descrição:** Álcool etílico**Descrição Complementar:** Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) , Tipo: Hidratado , Apresentação: Gel**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 550**Unidade de fornecimento:** Galão 5,00 L**Valor estimado:** R\$ 60,1600**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
10.641.724/0001-78	C. PARRA VIEIRA	550	R\$ 46,5000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 20/01/2023 16:54**Data/Hora Final:** 21/01/2023 16:54**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 23/01/2023 14:18**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 46,5000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	20/01/2023 16:54:32	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 20/01/2023 16:54 com data fim prevista para 21/01/2023 16:54 pelo valor de R\$ 46,5000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	23/01/2023 14:18:30	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 4**Descrição:** Borrifador

Descrição Complementar: Borrifador Material: Plástico , Aplicação: Material De Limpeza , Tipo: Spray, Contendo Bico Borrifador

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 6,8600

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
37.627.260/0001-00	NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI	1000	R\$ 4,8700

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 20/01/2023 16:54

Data/Hora Final: 21/01/2023 16:54

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 23/01/2023 14:18

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 4,8700

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	20/01/2023 16:54:42	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 20/01/2023 16:54 com data fim prevista para 21/01/2023 16:54 pelo valor de R\$ 4,8700.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	23/01/2023 14:18:31	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 5

Descrição: Borrifador

Descrição Complementar: Borrifador Material: Plástico , Aplicação: Material De Limpeza , Tipo: Spray, Contendo Bico Borrifador

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 10,1400

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
37.627.260/0001-00	NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI	100	R\$ 7,7400

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 20/01/2023 16:54

Data/Hora Final: 21/01/2023 16:54

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 23/01/2023 14:18

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 7,7400

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	20/01/2023 16:54:51	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 20/01/2023 16:54 com data fim prevista para 21/01/2023 16:54

pelo valor de R\$ 7,7400.

Envio do cadastro de reserva ao SIASG 23/01/2023 14:18:31 371.056.394-15

Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 11**Descrição:** Fita isolamento de area**Descrição Complementar:** Fita Isolamento De Area Material: Polietileno , Comprimento: 100 M, Cor: Amarela E Preta , Tipo: Flexível , Largura: 7 C**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1691**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 15,3600**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
37.727.560/0001-52	CPM COMERCIAL & SERVICOS LTDA	1691	R\$ 5,9300

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 20/01/2023 16:55**Data/Hora Final:** 21/01/2023 16:54**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 23/01/2023 14:18**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 5,9300**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	20/01/2023 16:55:05	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 20/01/2023 16:54 com data fim prevista para 21/01/2023 16:54 pelo valor de R\$ 5,9300.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	23/01/2023 14:18:31	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 12**Descrição:** Hipoclorito de sódio**Descrição Complementar:** Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Líquido Amarelo Esverdeado , Características Adicionais: Produto Concentrado, Não Estabilizado , Concentração: Teor Mínimo De 10 % De Cloro Ativo**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1000**Unidade de fornecimento:** Litro**Valor estimado:** R\$ 4,3300**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
04.004.741/0001-00	NORLUX LTDA	1000	R\$ 4,2500

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 20/01/2023 16:55**Data/Hora Final:** 21/01/2023 16:54**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 23/01/2023 14:18**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 4,2500**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	20/01/2023 16:55:16	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 20/01/2023 16:54 com data fim prevista para 21/01/2023 16:54 pelo valor de R\$ 4,2500.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	23/01/2023 14:18:31	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 13**Descrição:** Máscara**Descrição Complementar:** Máscara Tipo: P/Proteção Contra Poeiras, Fumos E Névoas Óxicas , Características Adicionais: C/Filtro Pff2**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 26000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 1,7500**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
46.818.785/0001-05	MOSAICO COMERCIAL LTDA	26000	R\$ 0,9000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 20/01/2023 16:55**Data/Hora Final:** 21/01/2023 16:54**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 23/01/2023 14:18**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 0,9000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	20/01/2023 16:55:26	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 20/01/2023 16:54 com data fim prevista para 21/01/2023 16:54 pelo valor de R\$ 0,9000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	23/01/2023 14:18:31	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 14**Descrição:** Máscara cirúrgica**Descrição Complementar:** Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno , Modelo: Ajustável, Clipe Nasal , Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas , Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% , Filtro: Elemento Filtrante Interno , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável , Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 23000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 0,3000**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECIAO	23000	R\$ 0,1100

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 20/01/2023 16:55**Data/Hora Final:** 21/01/2023 16:54**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 23/01/2023 14:18**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 0,1100

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	20/01/2023 16:55:37	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 20/01/2023 16:54 com data fim prevista para 21/01/2023 16:54 pelo valor de R\$ 0,1100.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	23/01/2023 14:18:31	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 15**Descrição:** Protetor Facial**Descrição Complementar:** Protetor Facial Material: Policarbonato , Cor: Transparente , Características Adicionais: Tipo Viseira, C/ Visor Fixo , Tipo Fixação: Carneria Regulável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1150**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 21,4100**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
35.159.991/0001-34	PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1150	R\$ 5,9000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 20/01/2023 16:55**Data/Hora Final:** 21/01/2023 16:54**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 23/01/2023 14:18**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 5,9000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	20/01/2023 16:55:46	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 20/01/2023 16:54 com data fim prevista para 21/01/2023 16:54 pelo valor de R\$ 5,9000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	23/01/2023 14:18:31	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 16**Descrição:** Tapete**Descrição Complementar:** Tapete Material Superfície: Vinil , Cor Básica: Preta , Material Base: Pvc - Cloreto De Polivinila , Comprimento: 130 CM, Espessura: 10 MM, Tipo: Borracha Antiderrapante , Largura: 90 CM, Características Adicionais: Sanitizante**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1880**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 132,8300**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
----------	-------------------	---------------------	------------------

10.261.012/0001-23

TIE TAPETES - EIRELI

1880

R\$ 132,8300

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:****Data/Hora Final:****Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:****Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 132,8300**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
---------------	----------	-------------------	----------------	---------------------

Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	20/01/2023 16:55:57	371.056.394-15	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 17**Descrição:** Tapete**Descrição Complementar:** Tapete Material Superfície: Vinil , Cor Básica: Preta , Material Base: Pvc - Cloreto De Polivinila , Comprimento: 130 CM, Espessura: 10 MM, Tipo: Borracha Antiderrapante , Largura: 90 CM, Características Adicionais: Sanitizante**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 208**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 132,8300**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
10.261.012/0001-23	TIE TAPETES - EIRELI	208	R\$ 132,8300

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:****Data/Hora Final:****Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:****Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 132,8300**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
---------------	----------	-------------------	----------------	---------------------

Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	20/01/2023 16:55:57	371.056.394-15	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 18**Descrição:** Termômetro clínico**Descrição Complementar:** Termômetro Clínico Componentes: C/ Alarmes, Medição À Distância , Ajuste: Digital, Infravermelho , Escala: Até 50 °C, Tipo*: Uso Em Testa , Memória: Memória Até 10 Medições**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 160**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 139,3300**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
----------	-------------------	---------------------	------------------

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 20/01/2023 16:55**Data/Hora Final:** 21/01/2023 16:54**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 23/01/2023 14:18**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 47,5200**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	20/01/2023 16:55:58	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 20/01/2023 16:54 com data fim prevista para 21/01/2023 16:54 pelo valor de R\$ 47,5200.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	23/01/2023 14:18:31	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 19**Descrição:** Álcool etílico**Descrição Complementar:** Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70%_(70°GI) , Tipo: Hidratado , Apresentação: Líquido**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6000**Unidade de fornecimento:** Litro**Valor estimado:** R\$ 9,9800**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
10.641.724/0001-78	C. PARRA VIEIRA	6000	R\$ 7,3200

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 20/01/2023 16:56**Data/Hora Final:** 21/01/2023 16:54**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 23/01/2023 14:18**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 7,3200**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	20/01/2023 16:56:10	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 20/01/2023 16:54 com data fim prevista para 21/01/2023 16:54 pelo valor de R\$ 7,3200.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	23/01/2023 14:18:31	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 20**Descrição:** Álcool Etílico**Descrição Complementar:** Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70%_(70°GI) , Tipo: Hidratado , Apresentação: Líquido**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2500**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML**Valor estimado:** R\$ 3,0900

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	2500	R\$ 3,0100

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 20/01/2023 16:56 **Data/Hora Final:** 21/01/2023 16:54
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 23/01/2023 14:18
Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 3,0100

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	20/01/2023 16:56:20	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 20/01/2023 16:54 com data fim prevista para 21/01/2023 16:54 pelo valor de R\$ 3,0100.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	23/01/2023 14:18:31	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 21**Descrição:** Álcool Isopropílico**Descrição Complementar:** Álcool Isopropílico Apresentação: Em Lenço Umidecido , Concentração: 70% V/V**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2100**Unidade de fornecimento:** Sachê**Valor estimado:** R\$ 20,0600**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	2100	R\$ 20,0500

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 20/01/2023 16:56 **Data/Hora Final:** 21/01/2023 16:54
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 23/01/2023 14:18
Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 20,0500

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	20/01/2023 16:56:40	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 20/01/2023 16:54 com data fim prevista para 21/01/2023 16:54 pelo valor de R\$ 20,0500.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	23/01/2023 14:18:31	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 22**Descrição:** Óculos Proteção**Descrição Complementar:** Óculos Proteção Material Proteção: Policarbonato , Cor Lente: Incolor , Material Lente: Policarbonato , Características Adicionais: Com Cordão De Segurança, Hastes De Cor Preta , Tipo Proteção: Lateral , Tipo Lente: Anti-Risco, Anti-Embaçante , Material Armação: Policarbonato E Nylon

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 6,0300**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
45.135.133/0001-03	KNA BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	500	R\$ 2,8500

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 20/01/2023 16:56**Data/Hora Final:** 21/01/2023 16:54**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 23/01/2023 14:18**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 2,8500**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
---------------	----------	-------------------	----------------	---------------------

Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	20/01/2023 16:56:51	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 20/01/2023 16:54 com data fim prevista para 21/01/2023 16:54 pelo valor de R\$ 2,8500.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	23/01/2023 14:18:31	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Fim do documento

ANEXO II DO CONTRATO

Termo de Referência e seus Anexos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 23076.047629/2022-07)

1. DO OBJETO

- 1.1. REGISTRAR PREÇOS, através de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para eventual aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA, para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
 - 1.1.1. Quadro de especificação, quantitativos e valor máximo aceitável conforme ANEXO I.
- 1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura, não prorrogável por se tratar de Registro de preços.
- 1.3. Na contratação o instrumento contratual será substituído por emissão de nota de empenho de despesa, instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 1.4. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.
- 1.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993);
- 1.6. Os itens são de participação exclusiva de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte (ME e EPP), conforme dispõe o art. 48, inciso I, da LC nº 123/2006.
- 1.7. Conforme legislação vigente, os itens, objeto deste processo, não têm margem de preferência.
- 1.8. Justificamos a possibilidade de participação de sociedades cooperativas, nesta licitação por tratar-se de aquisição de bens em que a execução do objeto por este tipo de sociedade necessariamente não gera nenhum risco a sua execução. Além de observar regra que viabiliza tal participação, insere no art. 3º, §1º, inc. I da Lei nº 8.666/93.

- 1.8.1.** Dessa forma, entendemos que a permissão da participação de Sociedades Cooperativas, neste procedimento licitatório, se coaduna com o diploma legal mediante regramento de condições de participação e habilitação.
- 1.9.** Com o intuito de privilegiar a competitividade, para esta licitação **não será admitida a participação de consórcios**, pois trata-se de aquisição de bens, cujo **objeto envolve materiais de baixa complexidade e pequeno vulto**. Dessa forma, entendemos que a aquisição dos itens não implica na necessidade das empresas que atuam neste mercado associarem-se, pois não há o risco de isoladamente não conseguirem atender à demanda licitada, mesmo na hipótese da aquisição total de algum item.
- 1.10.** Justifica-se a previsão de adesão de **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES** pelo atual cenário de redução de gastos públicos, conforme (Art. 22, caput e §3º e §4º) do Decreto 7.892/2013, modificado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.
- 1.10.1.** Entende-se que, com a permissão de adesão, as unidades da Administração Pública que necessitem dos materiais registrados em ata possam realizar suas aquisições com um menor custo processual. Observa-se, contudo, que cada órgão interessado deverá avaliar, justificar e comprovar a devida vantajosidade da aquisição através do processo de adesão.
- 1.11.** Este Termo de Referência foi elaborado a partir do modelo proposto pela Advocacia-Geral da União atualizado em Julho/2021, tendo como balizas legais as Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010 e nº 03 de 26 de abril de 2018; a Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010; a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, diplomas legais que deverão subsidiar a elaboração do edital licitatório, incluindo-se:

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1.** A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 3.1.** A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 4.1.** Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

- 4.2.** Classificam-se como Bens comuns, não continuados, por apresentarem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.
- 4.3.** Dada a natureza comum do objeto, será procedida a aquisição através de Pregão Eletrônico, conforme previsto pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002:
- 4.4.** Em função da destinação, regime de suprimento e por se tratar de demanda estimativa, será realizada a contratação através do Sistema de Registro de Preços, nos termos dos incisos I e IV do Art. 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 5.1.** Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e no edital como previsto em lei especial.

5.1.1. As diretrizes de sustentabilidade previstas neste termo baseiam-se no Art. 3º da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010; Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012; incisos I, II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010; Art. 225º Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Observadas as recomendações de soluções economicamente viáveis previstas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU. As previsões contidas neste termo têm por objetivo atender às condições definidas no Termo de Compromisso firmado entre a Universidade Federal de Pernambuco e o Ministério do Meio Ambiente para adesão à Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, através do Convênio 79/2014 – UFPE, formalizado através do processo administrativo nº 23076.032479/2014-79; dentre outras:

5.1.1.1. Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras. (Decreto 7.746/2012, Art. 4º, VII).

5.1.1.2. Controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente; (Constituição Federal, Art. 225º).

5.1.2. O presente Termo de Referência encontra-se alinhado ao PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA UFPE (processo 23076.022838/2020-70), bem como aos Manuais e contratos, gerenciados pela Instituição, de destinação de resíduos sólidos e de produtos químicos que se encontram no site da UFPE <https://www.ufpe.br/sinfra/> na aba Diretorias/DGA (Diretoria de Gestão Ambiental).

5.1.3 Considerando o Artigo 3 da Lei 8.666/93, perseguindo o desenvolvimento nacional sustentável e o que dispõe a Instrução Normativa nº 01/2010 do MPOG, os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1.** O prazo de entrega dos bens é de até **30 (trinta)** dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço:
- 6.1.1.** Almoarifado Central da Universidade Federal De Pernambuco, Campus Recife, localizado na Avenida da Arquitetura S/N, Cidade Universitária, Recife CEP: 50740-540.
- 6.2.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, pelo(a) servidor lotado na unidade responsável pela emissão da nota de empenho, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.3.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.4.** Os bens serão recebidos definitivamente, por servidor(a) lotado(a) na unidade responsável pela emissão da nota de empenho, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 6.4.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.4.2.** Mesmo após o recebimento definitivo dos materiais, a empresa poderá ser acionada para troca do mesmo, caso sejam detectados defeitos inerentes à qualidade e desempenho do material e que não puderam ser constatados no recebimento técnico do mesmo, já que há defeitos que só podem ser vistos em plenitude com o material em operação continuada.
- 6.5.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação .
- 6.5.1.** Todos os bens deverão ser entregues devidamente em suas embalagens comerciais do fabricante, devendo-se apresentar íntegras, contendo todas as informações dos produtos, embalados e acondicionados.
- 6.6.** A fornecedora deverá realizar as entregas em horário compreendido entre 8h às 12h e 13h às 17h de dias úteis e funcionamento normal da repartição.
- 6.7.** O agendamento deverá ser realizado, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de entrega no local indicado, através dos contatos indicados em documento enviado junto à nota de empenho.

- 6.8.** No caso de substituição dos bens, dentro do prazo fixado no SUBITEM 6.4, decorrente de problemas de mau acondicionamento e/ou problemas de transporte, quando sanadas as falhas será reiniciada nova contagem de 15 (quinze) dias corridos para recebimento definitivo, a partir da data da resolução.
- 6.9.** A fornecedora deverá prever todo serviço logístico e equipamentos necessários para a entrega.
- 6.10.** A fornecedora deverá apresentar a Nota Fiscal no ato da entrega dos produtos, indicando o número da nota de empenho a ser liquidado, o número do pregão e dos itens, a quantidade de unidades entregues, os valores unitários e o total, e os dados bancários da fornecedora.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

- 7.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por ocasião da entrega do objeto;
- 7.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à contratação do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 7.1.6.** Manter arquivada toda documentação referente ao processo administrativo vinculado ao certame e sua execução.

- 7.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da respectiva Ata de Registro de Preços gerada, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1.** A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 8.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Arcar com todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, fretes, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagem, garantia legal, lucro e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto.

8.1.7. Cumprir os critérios de sustentabilidade elencados no ITEM 5 deste Termo de Referência.

8.1.8 Cumprir os critérios de entrega elencados no ITEM 6 deste Termo de Referência.

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da contratação; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da contratação.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.1.2. O representante para acompanhar a entrega dos bens será o servidor responsável pela emissão da nota de empenho.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4.A GESTÃO da Ata de Registro de Preços será exercida pela diretora da Diretoria de Logística – DLOG, Maria da Conceição Couto da Silva, SIAPE nº 1932618, e-mail: dlog.progest@ufpe.br - Telefone (81) 2126.7699;

11.4.1 O(a) Gestor(a) Substituto(a) será o Coordenador da Coordenação de Execução e Controle de Compras Diego Messias da Silva, SIAPE nº 2179251 email ccec.progest@ufpe.br – Telefone: (81) 2126-7144.

11.5. São obrigações do gestor da Ata de Registro de Preços:

11.5.1. Gerenciar processos de adesão por órgãos não participantes;

11.5.2. Gerir o quantitativo disponível na ARP;

11.5.3. Acompanhar o cumprimento das obrigações por parte da 11.5.4 Contratada;

11.5.4. Encaminhar comunicados e notificações à Contratada;

11.5.5. Autorizar a utilização da Ata de Registro de Preço;

11.5.6. Realizar o recebimento definitivo, através de termo circunstanciado;

11.5.7. Atestar a Nota Fiscal.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

- 12.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto da contratação.
- 12.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.3.1.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da contratação, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Ocorrerá o cancelamento da Ata de Registro de Preço em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = (6 / 100) \quad I = 0,00016438$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

14.1. O prazo de garantia contratual dos bens será aquele previsto na garantia legal ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a

partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo o objeto.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) Cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Registro de Preço a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**
 - (1) moratória de **0,2% (zero vírgula dois por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **15 (quinze) dias**;
 - (2) compensatória de **10% (dez por cento)** sobre o valor total da ARP, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

- 15.4.** As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15.5.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 16.5.1** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 16.5.2** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 16.5.3** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.7.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 16.7.1** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.8.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.10.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.11.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.12.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.13.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

16.3.1.1.1. Comprovação de fornecimento de no mínimo 10% (dez por cento) do quantitativo do item licitado. Poderá haver soma de atestados.

16.3.1.1.1.1. Se diligenciado pelo pregoeiro, a licitante deverá apresentar documentação que comprove as informações apresentadas no atestado de capacidade técnica, tais como contratos e/ou notas fiscais de fornecimento, em até 01 (um) dia útil, sob pena de desclassificação da proposta.

16.4. Juntamente com a proposta deve ser apresentado:

17.4.1. Especificação detalhada do item ofertado, indicando **marca/fabricante** e preços atualizados de acordo com o último lance ofertado durante o pregão;

17.4.2. Caso as comprovações exigidas não sejam possíveis com as informações fornecidas pela licitante, poderá ser solicitada documentação adicional que deverá ser enviada de forma eletrônica em até 01 (um) dia útil da data de solicitação;

17.4.3. A não observação das exigências no prazo estabelecido poderá acarretar em desclassificação da proposta.

17.4.4. Não haverá solicitação de amostra.

17.4.5. O Parecer técnico será emitido pela Coordenação de Planejamento de Compras, telefone (81) 2126.7147 - E-mail: cpc.progest@ufpe.br.

16.5. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.5.1 Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

16.6. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

16.7. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 168.277,68** (cento e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

17.2. A pesquisa de preços para definir o valor máximo estimado da licitação foi realizada com base nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, sendo composta por dois documentos: a Planilha de Composição de Valor Máximo aceitável e o Relatório de Preços;

18.2.1. Foi priorizado o §1º do art. 5º da IN, destacadamente o estabelecidos no inciso II, nos quais foram coletados preços de contratações similares de outros entes públicos, através da ferramenta do Banco de Preços, firmadas no período de até 1 (um) ano;

18.2.2. Os valores considerados nessa estimativa encontram-se comprovados no Relatório da Pesquisa de Preços.

17.3. Em atendimento ao Art. 6º da IN supracitada informa-se que foi utilizada como metodologia a Média dos valores obtidos na pesquisa de preços, sendo identificadas na Planilha de Composição de Valor Máximo Aceitável;

17.4. Trata-se de uma análise crítica dos preços coletados, tal como prevê o §3º do artigo 6º da IN;

17.5. Os recursos serão vinculados às Naturezas de Despesas:

18.5.1. 33.90.30. – Material de consumo, conforme listado abaixo:

18.5.2. 33.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Recife, 04 de janeiro de 2023.

Responsáveis pelo Termo de Referência

Roberto Alencar de Almeida Brandão
Assistente Administrativo
Coordenação de Planejamento de Compras
SIAPE: 31923836

De acordo,

Diego Messias Santos Silva
Diretora de Logística substituto
SIAPE nº 2179251
Aprovo,

Liliana Vieira de Barros
Pró-reitora de Gestão Administrativa
SIAPE nº 2132526

Autorizo,

Alfredo Macedo Gomes
Reitor
SIAPE nº 1171268

ANEXOS DA MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA:

- ANEXO I – Especificação, Quantitativos e Valores;
- ANEXO II – Modelo de proposta.
- ANEXO III – Estudo Técnico Preliminar

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS E VALORES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	Descrição Catmat	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	PREÇO TOTAL
1	AÇUCAREIRO - AÇUCAREIRO , em aço inox de alta qualidade (AISI 304), características adicionais com colher . Dimensões mínimas: capacidade 350 a 300 ml, 6 a 7 cm. Tipo Tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Recife)	393509	Açucareiro Material: Aço Inoxidável Capacidade: 350 G Características Adicionais: Com Tampa E Colher Em Aço Inoxidável	53	Und	R\$ 34.43	R\$ 1,824.79
2	AÇUCAREIRO - AÇUCAREIRO , em aço inox de alta qualidade (AISI 304), características adicionais com colher. Dimensões mínimas: capacidade 350 a 300 ml, 6 a 7 cm. Tipo Tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Caruaru)	393509	Açucareiro Material: Aço Inoxidável Capacidade: 350 G Características Adicionais: Com Tampa E Colher Em Aço Inoxidável	3	Und	R\$ 34.43	R\$ 103.29
3	AÇUCAREIRO - AÇUCAREIRO , em aço inox de alta qualidade (AISI 304), características adicionais com colher . Dimensões mínimas: capacidade 350 a 300 ml, 6 a 7 cm. Tipo Tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Vitória)	393509	Açucareiro Material: Aço Inoxidável Capacidade: 350 G Características Adicionais: Com Tampa E Colher Em Aço Inoxidável	3	Und	R\$ 34.43	R\$ 103.29
4	BANDEJA INOX - BANDEJA , em em aço inox de alta qualidade (AISI 304), sem tampa. Dimensões mínimas: 420 x 295 mm, espessura 0,8 mm. Característica adicional: com alças. Tipo Tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Recife)	294602	Bandeja Metálica Material: Aço Inoxidável Formato: Retangular Comprimento: 40 CM Largura: 30 CM Características Adicionais: Com Alça	99	Und	R\$ 94.69	R\$ 9,374.31
5	BANDEJA INOX - BANDEJA , em em aço inox de alta qualidade (AISI 304), sem tampa. Dimensões mínimas: 420 x 295 mm, espessura 0,8 mm. Característica adicional: com alças. Tipo Tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Caruaru)	294602	Bandeja Metálica Material: Aço Inoxidável Formato: Retangular Comprimento: 40 CM Largura: 30 CM Características Adicionais: Com Alça	9	Und	R\$ 94.69	R\$ 852.21
6	BANDEJA INOX - BANDEJA , em em aço inox de alta qualidade (AISI 304), sem tampa. Dimensões mínimas: 420 x 295 mm, espessura 0,8 mm. Característica adicional: com alças. Tipo Tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Vitória)	294602	Bandeja Metálica Material: Aço Inoxidável Formato: Retangular Comprimento: 40 CM Largura: 30 CM Características Adicionais: Com Alça	15	Und	R\$ 94.69	R\$ 1,420.35
7	BANDEJA POLIETILENO - BANDEJA , material polietileno , cor branca, formato retangular, comprimento 45, largura 30, finalidade armazenamento de alimentos, características adicionais 0,8 mm altura. (Campus Recife)	397192	Bandeja Material: Polietileno Dimensões: 30,5 X 20,5 X 6,6 CM Aplicação: Armazenamento De Alimentos	51	Und	R\$ 55.00	R\$ 2,805.00
8	BANDEJA POLIETILENO - BANDEJA , material polietileno , cor branca, formato retangular, comprimento 45, largura 30, finalidade armazenamento de alimentos, características adicionais 0,8 mm altura. (Campus Caruaru)	397192	Bandeja Material: Polietileno Dimensões: 30,5 X 20,5 X 6,6 CM Aplicação: Armazenamento De Alimentos	8	Und	R\$ 55.00	R\$ 440.00
9	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ TAMANHO 102 - COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ , material papel, tamanho 102. Tipo Melitta ou similar com mesmo padrão de qualidade. CAIXA com 30 unidades. (Campus Recife)	237589	Coador Descartável Café Material: Papel Tamanho: 102	576	Und	R\$ 3.89	R\$ 2,240.64
10	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ TAMANHO 102 - COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ , material papel, tamanho 102. Tipo Melitta ou similar com mesmo padrão de qualidade. CAIXA com 30 unidades. (Campus Caruaru)	237589	Coador Descartável Café Material: Papel Tamanho: 102	12	Und	R\$ 3.89	R\$ 46.68
11	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ TAMANHO 103 - COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ , material papel, tamanho 103. Tipo Melitta ou similar com mesmo padrão de qualidade. CAIXA com 30 unidades. (Campus Recife)	237590	Coador Descartável Café Material: Papel Tamanho: 103	635	Und	R\$ 4.48	R\$ 2,844.80
12	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ TAMANHO 103 - COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ , material papel, tamanho 103. Tipo Melitta ou similar com mesmo padrão de qualidade. CAIXA com 30 unidades. (Campus Caruaru)	237590	Coador Descartável Café Material: Papel Tamanho: 103	23	Und	R\$ 4.48	R\$ 103.04

13	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ TAMANHO 103 - COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ , material papel, tamanho 103. Tipo Melitta ou similar com mesmo padrão de qualidade. CAIXA com 30 unidades. (Campus Vitória)	237590	Coador Descartável Café Material: Papel Tamanho: 103	12	Und	R\$ 4.48	R\$ 53.76
14	COLHER DE CAFÉ INOX - COLHER DE CAFÉ , em aço inox de alta qualidade (AISI 304). Dimensões mínimas: comprimento 95mm, largura 22mm, altura 11mm. Tipo Tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Recife)	379340	Colher Material Corpo: Aço Inoxidável Aisi 304 Material Cabo: Aço Inoxidável Aisi 304 Aplicação: Café Características Adicionais: Estrutura Inteira, Sem Emendas Comprimento: 10 CM	451	Und	R\$ 3.93	R\$ 1,772.43
15	COLHER DE CAFÉ INOX - COLHER DE CAFÉ , em aço inox de alta qualidade (AISI 304). Dimensões mínimas: comprimento 95mm, largura 22mm, altura 11mm. Tipo Tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Caruaru)	379340	Colher Material Corpo: Aço Inoxidável Aisi 304 Material Cabo: Aço Inoxidável Aisi 304 Aplicação: Café Características Adicionais: Estrutura Inteira, Sem Emendas Comprimento: 10 CM	32	Und	R\$ 3.93	R\$ 125.76
16	COLHER DE CAFÉ INOX - COLHER DE CAFÉ , em aço inox de alta qualidade (AISI 304). Dimensões mínimas: comprimento 95mm, largura 22mm, altura 11mm. Tipo Tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Vitória)	379340	Colher Material Corpo: Aço Inoxidável Aisi 304 Material Cabo: Aço Inoxidável Aisi 304 Aplicação: Café Características Adicionais: Estrutura Inteira, Sem Emendas Comprimento: 10 CM	62	Und	R\$ 3.93	R\$ 243.66
17	COLHER DE MESA INOX - COLHER DE MESA , em aço inoxidável de alta qualidade (AISI 304). Dimensões mínimas: comprimento 190mm, largura 43mm, altura 21mm. Tipo Tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Recife)	240321	Colher Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável	473	Und	R\$ 8.31	R\$ 3,930.63
18	COLHER DE MESA INOX - COLHER DE MESA , em aço inoxidável de alta qualidade (AISI 304). Dimensões mínimas: comprimento 190mm, largura 43mm, altura 21mm. Tipo Tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Caruaru)	240321	Colher Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável	8	Und	R\$ 8.31	R\$ 66.48
19	COLHER DE MESA INOX - COLHER DE MESA , em aço inoxidável de alta qualidade (AISI 304). Dimensões mínimas: comprimento 190mm, largura 43mm, altura 21mm. Tipo Tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Vitória)	240321	Colher Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável	62	Und	R\$ 8.31	R\$ 515.22
20	COLHER DE SOBREMESA INOX- COLHER DE SOBREMESA , em aço inoxidável de alta qualidade (AISI 304). Dimensões mínimas: comprimento 165mm, largura 38mm, altura 19mm. Tipo Tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Recife)	437924	Colher Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável Comprimento: 20 CM Espessura: 3 MM Tipo: Sobremesa Características Adicionais: Lisa E Polida Material Cabo: Aço Inoxidável	358	Und	R\$ 6.36	R\$ 2,276.88
21	COLHER DE SOBREMESA INOX- COLHER DE SOBREMESA , em aço inoxidável de alta qualidade (AISI 304). Dimensões mínimas: comprimento 165mm, largura 38mm, altura 19mm. Tipo Tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Caruaru)	437924	Colher Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável Comprimento: 20 CM Espessura: 3 MM Tipo: Sobremesa Características Adicionais: Lisa E Polida Material Cabo: Aço Inoxidável	8	Und	R\$ 6.36	R\$ 50.88
22	COLHER DE SOBREMESA INOX- COLHER DE SOBREMESA , em aço inoxidável de alta qualidade (AISI 304). Dimensões mínimas: comprimento 165mm, largura 38mm, altura 19mm. Tipo Tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Vitória)	437924	Colher Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável Comprimento: 20 CM Espessura: 3 MM Tipo: Sobremesa Características Adicionais: Lisa E Polida Material Cabo: Aço Inoxidável	51	Und	R\$ 6.36	R\$ 324.36

23	COPO DE VIDRO 300 ML (INCOLOR) - COPO DE VIDRO, capacidade 300ml, diâmetro boca 65, altura 140, cor incolor, tipo uso água/suco/refrigerante, apresentação superfície lisa e parede fina, transmitância transparente. Tipo Duralex, Nadir Figueiredo ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Recife)	393858	Copo De Vidro Capacidade: 300 ML Cor: Transparente Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante	572	Und	R\$ 6.08	R\$ 3,477.76
24	COPO DE VIDRO 300 ML (INCOLOR) - COPO DE VIDRO, capacidade 300ml, diâmetro boca 65, altura 140, cor incolor, tipo uso água/suco/refrigerante, apresentação superfície lisa e parede fina, transmitância transparente. Tipo Duralex, Nadir Figueiredo ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Caruaru)	393858	Copo De Vidro Capacidade: 300 ML Cor: Transparente Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante	21	Und	R\$ 6.08	R\$ 127.68
25	COPO DE VIDRO 300 ML (INCOLOR) - COPO DE VIDRO, capacidade 300ml, diâmetro boca 65, altura 140, cor incolor, tipo uso água/suco/refrigerante, apresentação superfície lisa e parede fina, transmitância transparente. Tipo Duralex, Nadir Figueiredo ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Vitória)	393858	Copo De Vidro Capacidade: 300 ML Cor: Transparente Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante	51	Und	R\$ 6.08	R\$ 310.08
26	FACA DE MESA INOX - FACA DE MESA, em aço inoxidável de alta qualidade (AISI 304). Dimensões mínimas: comprimento 212mm, largura 12mm, altura 3mm. Tipo Tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Recife)	270149	Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Características Adicionais: Liso, Polido, 23 Cm Comprimento E 3mm Espessura	548	Und	R\$ 9.41	R\$ 5,156.68
27	FACA DE MESA INOX - FACA DE MESA, em aço inoxidável de alta qualidade (AISI 304). Dimensões mínimas: comprimento 212mm, largura 12mm, altura 3mm. Tipo Tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Caruaru)	270149	Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Características Adicionais: Liso, Polido, 23 Cm Comprimento E 3mm Espessura	8	Und	R\$ 9.41	R\$ 75.28
28	FACA DE MESA INOX - FACA DE MESA, em aço inoxidável de alta qualidade (AISI 304). Dimensões mínimas: comprimento 212mm, largura 12mm, altura 3mm. Tipo Tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Vitória)	270149	Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Características Adicionais: Liso, Polido, 23 Cm Comprimento E 3mm Espessura	40	Und	R\$ 9.41	R\$ 376.40
29	FACA DE SOBREMESA INOX - FACA DE SOBREMESA, em aço inoxidável de alta qualidade (AISI 304). Dimensões mínimas: comprimento 183mm, largura 17mm, altura 2mm. Tipo Tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Recife)	269036	Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Tipo: Sobremesa	351	Und	R\$ 8.07	R\$ 2,832.57
30	FACA DE SOBREMESA INOX - FACA DE SOBREMESA, em aço inoxidável de alta qualidade (AISI 304). Dimensões mínimas: comprimento 183mm, largura 17mm, altura 2mm. Tipo Tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Caruaru)	269036	Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Tipo: Sobremesa	8	Und	R\$ 8.07	R\$ 64.56
31	FACA DE SOBREMESA INOX - FACA DE SOBREMESA, em aço inoxidável de alta qualidade (AISI 304). Dimensões mínimas: comprimento 183mm, largura 17mm, altura 2mm. Tipo Tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Vitória)	269036	Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Tipo: Sobremesa	12	Und	R\$ 8.07	R\$ 96.84
32	GARFO DE MESA INOX - GARFO DE MESA, em aço inoxidável de alta qualidade (AISI 304). Dimensões mínimas: comprimento 193mm, largura 23mm, altura 19mm. Tipo Tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Recife)	437871	Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Tipo: Mesa Características Adicionais: Liso E Polido Comprimento: 19 CM	553	Und	R\$ 7.62	R\$ 4,213.86
33	GARFO DE MESA INOX - GARFO DE MESA, em aço inoxidável de alta qualidade (AISI 304). Dimensões mínimas: comprimento 193mm, largura 23mm, altura 19mm. Tipo Tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Caruaru)	437871	Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Tipo: Mesa Características Adicionais: Liso E Polido Comprimento: 19 CM	8	Und	R\$ 7.62	R\$ 60.96
34	GARFO DE MESA INOX - GARFO DE MESA, em aço inoxidável de alta qualidade (AISI 304). Dimensões mínimas: comprimento 193mm, largura 23mm, altura 19mm. Tipo Tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Vitória)	437871	Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Tipo: Mesa Características Adicionais: Liso E Polido Comprimento: 19 CM	62	Und	R\$ 7.62	R\$ 472.44

35	GARFO DE SOBREMESA INOX - GARFO DE SOBREMESA , em aço inoxidável de alta qualidade (AISI 304). Dimensões mínimas: comprimento 167mm, largura 20mm, altura 16mm. Tipo Tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Recife)	242582	Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Tipo: Sobremesa	372	Und	R\$ 7.39	R\$ 2,749.08
36	GARFO DE SOBREMESA INOX - GARFO DE SOBREMESA , em aço inoxidável de alta qualidade (AISI 304). Dimensões mínimas: comprimento 167mm, largura 20mm, altura 16mm. Tipo Tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Caruaru)	242582	Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Tipo: Sobremesa	8	Und	R\$ 7.39	R\$ 59.12
37	GARFO DE SOBREMESA INOX - GARFO DE SOBREMESA , em aço inoxidável de alta qualidade (AISI 304). Dimensões mínimas: comprimento 167mm, largura 20mm, altura 16mm. Tipo Tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Vitória)	242582	Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Tipo: Sobremesa	34	Und	R\$ 7.39	R\$ 251.26
38	GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE 1 A 1,2 LITROS, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX, COM ALÇA, SISTEMA PRESSÃO (SERVE-JATO) E CORTA GOTA S/PRESSÃO, AMPOLA DE VIDRO (Campus Recife)	376172	Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável Capacidade: 1 L Características Adicionais: Com Tampa Tipo Pressão	52	Und	R\$ 120.28	R\$ 6,254.56
39	GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE 1 A 1,2 LITROS, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX, COM ALÇA, SISTEMA PRESSÃO (SERVE-JATO) E CORTA GOTA S/PRESSÃO, AMPOLA DE VIDRO (Campus Caruaru)	376172	Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável Capacidade: 1 L Características Adicionais: Com Tampa Tipo Pressão	32	Und	R\$ 120.28	R\$ 3,848.96
40	GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE 1 A 1,2 LITROS, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX, COM ALÇA, SISTEMA PRESSÃO (SERVE-JATO) E CORTA GOTA S/PRESSÃO, AMPOLA DE VIDRO (Campus Vitória)	376172	Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável Capacidade: 1 L Características Adicionais: Com Tampa Tipo Pressão	2	Und	R\$ 120.28	R\$ 240.56
41	GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE 1,8 A 2 LITROS, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX, COM ALÇA, SISTEMA PRESSÃO (SERVE-JATO) E CORTA GOTA S/PRESSÃO, AMPOLA DE VIDRO (Campus Recife)	304512	Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável Capacidade: 1,80 L Características Adicionais: Sistema Serve-Jato, Alça E Ampola De Vidro	349	Und	R\$ 138.17	R\$ 48,221.33
42	GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE 1,8 A 2 LITROS, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX, COM ALÇA, SISTEMA PRESSÃO (SERVE-JATO) E CORTA GOTA S/PRESSÃO, AMPOLA DE VIDRO (Campus Caruaru)	304512	Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável Capacidade: 1,80 L Características Adicionais: Sistema Serve-Jato, Alça E Ampola De Vidro	30	Und	R\$ 138.17	R\$ 4,145.10
43	GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE 1,8 A 2 LITROS, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX, COM ALÇA, SISTEMA PRESSÃO (SERVE-JATO) E CORTA GOTA S/PRESSÃO, AMPOLA DE VIDRO (Campus Vitória)	304512	Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável Capacidade: 1,80 L Características Adicionais: Sistema Serve-Jato, Alça E Ampola De Vidro	6	Und	R\$ 138.17	R\$ 829.02
44	GARRAFA TÉRMICA 1L - GARRAFA TÉRMICA , em polietileno, capacidade 1 litro, com tampa rosqueada, alça e copo acoplado. CORES VARIADAS. (Campus Recife)	247555	Garrafa Térmica Material: Polietileno Capacidade: 1 L Características Adicionais: Alça; Tampa Externa Tipo Copo E Interna De Rosca;	57	Und	R\$ 64.93	R\$ 3,701.01
45	GUARDANAPO DE PAPEL - GUARDANAPO DE PAPEL , material celulose, largura 30, comprimento 33, tipo folhas dupla, características adicionais alta classe. Tipo Kitchen, Scott ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Recife)	338359	Guardanapo De Papel Material: Celulose Largura: 30 CM Comprimento: 33 CM Tipo Folhas: Dupla Características Adicionais: Alta Classe	1459	PCT 50 UND	R\$ 4.39	R\$ 6,405.01
46	GUARDANAPO DE PAPEL - GUARDANAPO DE PAPEL , material celulose, largura 30, comprimento 33, tipo folhas dupla, características adicionais alta classe. Tipo Kitchen, Scott ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Caruaru)	338359	Guardanapo De Papel Material: Celulose Largura: 30 CM Comprimento: 33 CM Tipo Folhas: Dupla Características Adicionais: Alta Classe	58	PCT 50 UND	R\$ 4.39	R\$ 254.62
47	JARRA EM VIDRO 1,5 L COM ALÇA (INCOLOR) - JARRA EM VIDRO , capacidade de 1,5 litros, modelo com alça sem tampa, COR TRANSPARENTE, INCOLOR, aplicação água/suco. Tipo Duralex, Nadir Figueiredo ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Recife)	260618	Jarra Material: Vidro Capacidade: 1 L Modelo: Sem Tampa Cor: Transparente Incolor Aplicação: Água	186	Und	R\$ 24.32	R\$ 4,523.52

48	JARRA EM VIDRO 1,5 L COM ALÇA (INCOLOR) - JARRA EM VIDRO , capacidade de 1,5 litros, modelo com alça sem tampa, COR TRANSPARENTE, INCOLOR, aplicação água/suco. Tipo Duralex, Nadir Figueiredo ou similar com mesmo padrão de qualidade.(Campus Caruaru)	260618	Jarra Material: Vidro Capacidade: 1 L Modelo: Sem Tampa Cor: Transparente Incolor Aplicação: Água	3	Und	R\$ 24.32	R\$ 72.96
49	PANO DE PRATO ALGODÃO - PANO PRATO - Algodão, tamanho 60 x 40 CM, branco. (Campus Recife)	344983	Pano Prato Material: Algodão Comprimento: 60 CM Largura: 40 CM Cor: Branca	498	Und	R\$ 5.45	R\$ 2,714.10
50	PANO DE PRATO ALGODÃO - PANO PRATO - Algodão, tamanho 60 x 40 CM, branco. (Campus Caruaru)	344983	Pano Prato Material: Algodão Comprimento: 60 CM Largura: 40 CM Cor: Branca	17	Und	R\$ 5.45	R\$ 92.65
51	PANO DE PRATO ALGODÃO - PANO PRATO - Algodão, tamanho 60 x 40 CM, branco. (Campus Vitória)	344983	Pano Prato Material: Algodão Comprimento: 60 CM Largura: 40 CM Cor: Branca	67	Und	R\$ 5.45	R\$ 365.15
52	PRATO PORCELANA REFEIÇÃO - PRATO em porcelana, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, formato circular, COR BRANCA, tipo raso, diâmetro aproximado 27cm. Tipo Germer, Schmidt, Oxford ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Recife)	242638	Prato Porcelana Aplicação: Refeição Formato: Circular Cor: Branca Tipo: Raso	482	Und	R\$ 22.49	R\$ 10,840.18
53	PRATO PORCELANA REFEIÇÃO - PRATO em porcelana, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, formato circular, COR BRANCA, tipo raso, diâmetro aproximado 27cm. Tipo Germer, Schmidt, Oxford ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Caruaru)	242638	Prato Porcelana Aplicação: Refeição Formato: Circular Cor: Branca Tipo: Raso	6	Und	R\$ 22.49	R\$ 134.94
54	PRATO PORCELANA REFEIÇÃO - PRATO em porcelana, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, formato circular, COR BRANCA, tipo raso, diâmetro aproximado 27cm. Tipo Germer, Schmidt, Oxford ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Vitória)	242638	Prato Porcelana Aplicação: Refeição Formato: Circular Cor: Branca Tipo: Raso	62	Und	R\$ 22.49	R\$ 1,394.38
55	PRATO PORCELANA SOBREMESA - PRATO em porcelana, APLICAÇÃO SOBREMESA, formato redondo, COR BRANCA, tipo raso, diâmetro aproximado 19cm. Tipo Germer, Schmidt, Oxford ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Recife)	311418	Prato Porcelana Aplicação: Sobremesa Formato: Circular Cor: Branca Tipo: Raso	381	Und	R\$ 15.00	R\$ 5,715.00
56	PRATO PORCELANA SOBREMESA - PRATO em porcelana, APLICAÇÃO SOBREMESA, formato redondo, COR BRANCA, tipo raso, diâmetro aproximado 19cm. Tipo Germer, Schmidt, Oxford ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Caruaru)	311418	Prato Porcelana Aplicação: Sobremesa Formato: Circular Cor: Branca Tipo: Raso	14	Und	R\$ 15.00	R\$ 210.00
57	PRATO PORCELANA SOBREMESA - PRATO em porcelana, APLICAÇÃO SOBREMESA, formato redondo, COR BRANCA, tipo raso, diâmetro aproximado 19cm. Tipo Germer, Schmidt, Oxford ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Vitória)	311418	Prato Porcelana Aplicação: Sobremesa Formato: Circular Cor: Branca Tipo: Raso	34	Und	R\$ 15.00	R\$ 510.00
58	TAÇA BISTRO ÁGUA 300ML - TAÇA BISTRO ÁGUA em vidro transparente, capacidade 300 ml, altura 20 cm, diâmetro 4,3 cm. Tipo Duralex, Nadir Figueiredo ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Recife)	243010	Taça Material: Vidro Transparente Incolor Altura: 16,10 CM Diâmetro: 7,30 CM Capacidade: 300 ML Uso: Água	372	Und	R\$ 9.68	R\$ 3,600.96
59	TAÇA BISTRO ÁGUA 300ML - TAÇA BISTRO ÁGUA em vidro transparente, capacidade 300 ml, altura 20 cm, diâmetro 4,3 cm. Tipo Duralex, Nadir Figueiredo ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Caruaru)	243010	Taça Material: Vidro Transparente Incolor Altura: 16,10 CM Diâmetro: 7,30 CM Capacidade: 300 ML Uso: Água	8	Und	R\$ 9.68	R\$ 77.44
60	XÍCARA PORCELANA CAFÉ - XÍCARA , em porcelana, TIPO CAFÉ, COR BRANCA, capacidade 60 ml, características adicionais com pires. Tipo Germer, Schmidt, Oxford ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Recife)	249875	Xicara Material: Porcelana Tipo: Café Cor: Branca Capacidade: 60 ML Características Adicionais: Com Pires	419	Und	R\$ 12.60	R\$ 5,279.40

61	XÍCARA PORCELANA CAFÉ - XÍCARA , em porcelana, TIPO CAFÉ, COR BRANCA, capacidade 60 ml, características adicionais com pires. Tipo Germer, Schmidt, Oxford ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Caruaru)	249875	Xícara Material: Porcelana Tipo: Café Cor: Branca Capacidade: 60 ML Características Adicionais: Com Pires	21	Und	R\$ 12.60	R\$ 264.60
62	XÍCARA PORCELANA CHÁ - XÍCARA , em porcelana, TIPO CHÁ, COR BRANCA, capacidade 200 ml, características adicionais com pires. Tipo Germer, Schmidt, Oxford ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Recife)	242729	Xícara Material: Porcelana Tipo: Café Cor: Branca Capacidade: 200 ML Características Adicionais: Com Pires	299	Und	R\$ 21.06	R\$ 6,296.94
63	XÍCARA PORCELANA CHÁ - XÍCARA , em porcelana, TIPO CHÁ, COR BRANCA, capacidade 200 ml, características adicionais com pires. Tipo Germer, Schmidt, Oxford ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Caruaru)	242729	Xícara Material: Porcelana Tipo: Café Cor: Branca Capacidade: 200 ML Características Adicionais: Com Pires	21	Und	R\$ 21.06	R\$ 442.26
TOTAL							R\$ 168,277.68

ANEXO II

MODELO DA PROPOSTA

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS, através de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para eventual aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA (açucareiro, bandeja, garrafa térmica etc.) para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

Item	Campus	Especificação do Produto	Marca/Fabricante /Modelo	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total
Preço global da proposta (soma dos preços globais dos itens) R\$							

VALIDADE DA PROPOSTA:(.) dias corridos a partir da abertura deste Pregão.

DECLARAMOS, para os devidos fins, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS: **1)** o valor do produto; **2)** os tributos (impostos, taxas, contribuições); **3)** fretes; **4)** seguros; **5)** os encargos sociais e trabalhistas incidentes; **6)** outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado;

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO:

NOME:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

FUNÇÃO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

CPF (com cópia):

R.G./ÓRGÃO EXPEDIDOR (com cópia):

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO N°:

NOME DO BANCO:

AGÊNCIA N°:

NOME DA AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE N°:

PRAÇA DE PAGAMENTO:

(Local), de de 2023.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

(Nome, assinatura)

CLEIDE JANE
FERREIRA:906
61834468

Assinado de forma digital por CLEIDE JANE FERREIRA:90661834468
Dados: 2023.04.04 11:01:23 -03'00'

Estudo Técnico Preliminar 62/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 23076.047629/22-07

2. Objeto

2.1 REGISTRAR PREÇOS, através de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para eventual aquisição de **MATERIAL DE COPA E COZINHA** para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco .

3. Descrição da necessidade

3.1 A contratação será destinada ao atendimento da demanda por MATERIAL DE COPA E COZINHA do Gabinete do Reitor, Pró-Reitorias, Centros Acadêmicos, Departamentos de Graduação e Pós-Graduação, bem como órgãos suplementares.

3.1.1 Os materiais serão utilizados nas atividades cotidianas da Instituição (acadêmicas e administrativas) e em reuniões, eventos e solenidades oficiais da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) .

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Planejamento de Compras - CPC/DLOG	Ibson Alves de Oliveira

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Os bens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

5.2 Os bens objeto da aquisição devem ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias após a notificação do empenho ao fornecedor, no endereço indicado no Edital, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas (Anexo I) e requisitos de desempenho constantes no Catálogo Unificado de Materiais — CATMAT.

5.3 Com base no Art. 225º da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e Art. 4º do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, são diretrizes gerais de sustentabilidade observadas neste termo:

- I – Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- III – Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

5.4 Considerando o Art. 3º da Lei 8.666/93, visando promover o desenvolvimento nacional sustentável e perseguindo o que dispõe a Instrução Normativa nº 01/2010 do MPOG, os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo de solução a contratar, observa-se que, para aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA pela Administração Pública, predominam três tipos de soluções:

6.1.1 Solução 1: Aquisição de material de copa e cozinha através de SRP.

6.1.1.1 De modo geral, na aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA de maneira isolada, acredita-se no ganho econômico na compra em escala, uma vez que os licitantes tendem a ofertar melhores preços e diminuir suas margens de lucro, a depender do quantitativo a ser registrado pela Administração.

6.1.1.2 Ademais, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços poderá viabilizar a participação de outros órgãos interessados em aderir na origem, através da Intenção de Registro de Preços, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação.

6.1.1.3 Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais, tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

6.1.2 Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços.

6.1.2.1 Por intermédio do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades.

6.1.2.2 Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de:

6.1.2.2.1 Prévia consulta e anuência do órgão gerenciador.

6.1.2.2.2 Consulta sobre aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta a não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços com o órgão gerenciador.

6.1.2.3 Embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias.

6.1.2.4 O Decreto Federal nº 9.488/2018 trouxe novas barreiras às adesões a ata de registro de preços. De largada, os limites para as adesões foram reduzidos. Na redação original do Decreto Federal nº 7.892 /2013, cada aderente podia contratar 100% do registrado na ata e o conjunto das adesões estava limitado a cinco vezes o registrado. Agora, com o Decreto Federal nº 9.488/2018, cada aderente somente pode contratar 50% do registrado na ata e a soma de todas as adesões não pode ultrapassar o dobro do registrado.

6.1.2.5 Assim, o quantitativo necessário para suprir as necessidades desta UFPE teria que ser preenchido com várias adesões a diversas atas, o que não seria vantajoso a esta autarquia. Além disso, poderia haver dificuldade no aceite de fornecimento, devido aos baixos valores dos itens que compõem esta contratação.

6.2 Análise e escolha entre as soluções existentes

6.2.1 Entende-se como formato mais adequado o apresentado na Solução 1, visto que há necessidade de contratações frequentes para o abastecimento dos itens de copa e cozinha que irão atender as áreas acadêmicas e administrativas da UFPE.

6.2.2 Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais, mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição no momento.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA, por meio de pregão eletrônico, para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

7.2 A solução visa continuar suprindo as demandas de consumo interno para as unidades acadêmicas e administrativas da UFPE.

7.3 A contratação será na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação através do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, não prorrogável por se tratar de Registro de preços.

7.5 Na contratação, o instrumento contratual será substituído por emissão de nota de empenho de despesa, instrumento hábil, conforme o Art. 62º da Lei nº 8.666, de 1993.

7.6 Considerando as características dos materiais a serem contratados e o sistema pelo qual se dará o processo (SRP), haverá parcelamento na execução, tendo em vista que as emissões de empenho se darão conforme disponibilidade de recursos orçamentários até que a demanda seja atendida em sua totalidade.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 A estimativa das quantidades a serem contratadas está discriminada no Anexo I deste ETP.

8.2 Para o dimensionamento das quantidades a serem contratadas, utilizou-se as demandas registradas pelas Gerências de Compras das Unidades da UFPE. A memória de cálculo (coleta de demanda) que dá suporte à contratação consta no Anexo II deste ETP.

8.3 Para o dimensionamento das quantidades a serem contratadas, utilizou-se as requisições das unidades administrativas /centros/diretorias para consolidação de números absolutos de cada item demandado, acrescidas de uma margem de segurança para aquisição de 10% dessa demanda apurada, conforme consta no Anexo II deste ETP.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 227.493,16

9.1 O custo estimado da contratação é de R\$ **227.493,16 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e dezesseis centavos)**, conforme discriminado no Anexo III deste ETP, sendo o valor total por órgão:

9.1.1 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO — UFPE (UASG 153080): R\$ **168.277,68 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)** .

9.1.2 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRN) — *Campus* Natal — Cidade Alta (UASG 152711): R\$ **59.215,48 (cinquenta e nove mil, duzentos e quinze reais e quarenta e oito centavos)**.

9.2 A pesquisa de preços para definir o valor estimado da licitação foi realizada com base nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, sendo composta por dois documentos: a Planilha de Composição de Valor Máximo Aceitável (Anexo III) e o Relatório de Preços (Anexo IV).

9.3 Foi priorizado o §1º do Art. 5º da IN supracitada, destacadamente quanto ao inciso II, tendo sido coletado preços de aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, através da ferramenta "Banco de Preços" (não tendo sido possível a utilização do Painel de Preços devido à inoperância da ferramenta, principalmente quando da aplicação dos filtros necessários para as buscas; além de outros problemas constatados em recente relatório da CGU sobre a pesquisa no Painel de Preços).

9.4 Em atendimento ao Art. 6º da referida IN, informa-se que foi utilizada como metodologia de cálculo a **Média** dos valores obtidos na pesquisa de preços, o que pode ser identificado na Planilha de Composição de Valor Máximo Aceitável. Trata-se de uma análise crítica dos preços coletados, tal como prevê o §3º do Art. 6º da IN.

9.5 Os materiais se enquadram na Natureza de Despesa 33.90.30 — Material de consumo, conforme subelemento listado abaixo:

33.90.30.21 — Material de Copa e Cozinha

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 A solução para eventual aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA obedece à regra e será parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço por item.

10.2 Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do Art. 23º, § 1º, da Lei 8.666/1993, e da Súmula/TCU 247:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade”.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 No âmbito da UFPE, não foi identificadas outras contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC 2022), de acordo com a IN SEGES nº 20 /2022.

12.2 Ação no Plano Anual Institucional (PAI) da PROGEST: Central de Compras da UFPE.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

13.1.1 Atender as unidades acadêmicas e administrativas quando das suas necessidades;

13.1.2 Fazer o ressuprimento dos produtos em tempo suficiente e sem açodamento.

13.2 Dessa maneira, considera esta Equipe de Planejamento que é dever do Gestor Público promover as condições adequadas de trabalho, visando à eficiência, eficácia, conforto, segurança, economicidade, sustentabilidade e saúde, além de prezar pelas condições de melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à comunidade acadêmica.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 Não serão necessárias adequações dos ambientes, tampouco capacitação de servidores, dado que para a implantação da solução, a estrutura física e de pessoal da UFPE conta com capacidade imediata.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 Considerou-se que os bens objeto desta contratação terão os impactos ambientais reduzidos quando obedecidas às documentações de comprovações exigidas compulsória e expressamente para os itens deste processo, destacadamente àquelas exigências constantes no anexo das especificações (Anexo I).

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Declara esta Equipe de Planejamento que a contratação pretendida é viável, uma vez que é indispensável para a UFPE manter o abastecimento de MATERIAL DE COPA E COZINHA utilizado nas atividades cotidianas da Instituição (acadêmicas e administrativas) e em reuniões, eventos e solenidades oficiais.

17. Responsáveis

ROBERTO ALENCAR DE ALMEIDA BRANDAO

Técnico administrativo

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Proposta Vencedora



CNPJ: 43.392.983/0001-61
INSCR. EST: 0988659-19
OPTANTE PELO SIMPLES: SIM
ENDEREÇO: RUA FREI CANECA, 11 ENGENHO MARANGUAPE, PAULISTA - PE,
CEP: 53.423-623
TELEFONE: 81 99613-3890 / 98969-6363

Ao Órgão 153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Pregão Eletrônico N° 52023. Apresentamos nossa proposta de preços.

PROPOSTA

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA, para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
1	AÇUCAREIRO - AÇUCAREIRO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , CAPACIDADE: 350 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E COLHER EM AÇO INOXIDÁVEL MARCA: KEHOME FABRICANTE: KEHOME MODELO/VERSÃO: 53.0000	UNIDADE	53,00	17,41	922,73
2	AÇUCAREIRO - AÇUCAREIRO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , CAPACIDADE: 350 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E COLHER EM AÇO INOXIDÁVEL MARCA: KEHOME FABRICANTE: KEHOME MODELO/VERSÃO: 3.0000	UNIDADE	3,00	17,41	52,23
3	AÇUCAREIRO - AÇUCAREIRO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , CAPACIDADE: 350 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E COLHER EM AÇO INOXIDÁVEL MARCA: KEHOME FABRICANTE: KEHOME MODELO/VERSÃO: 3.0000	UNIDADE	3,00	17,41	52,23
4	BANDEJA METÁLICA - BANDEJA METÁLICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA , FORMATO: RETANGULAR MARCA: KEHOME FABRICANTE: KEHOME MODELO/VERSÃO: 99.0000	UNIDADE	99,00	45,09	4.463,91
5	BANDEJA METÁLICA - BANDEJA METÁLICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA , FORMATO: RETANGULAR MARCA: KEHOME FABRICANTE: KEHOME MODELO/VERSÃO: 9.0000	UNIDADE	9,00	45,09	405,81
6	BANDEJA METÁLICA - BANDEJA METÁLICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA , FORMATO: RETANGULAR MARCA: KEHOME FABRICANTE: KEHOME MODELO/VERSÃO: 15.0000	UNIDADE	15,00	45,09	676,35
7	BANDEJA - BANDEJA MATERIAL: POLIETILENO , APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS , DIMENSÕES: 30,5 X 20,5 X 6,6 C MARCA: LAR PLASTICOS FABRICANTE: LAR PLASTICOS MODELO/VERSÃO: 51.0000	UNIDADE	51,00	25,03	1.276,53
8	BANDEJA - BANDEJA MATERIAL: POLIETILENO , APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS , DIMENSÕES: 30,5 X 20,5 X 6,6 C	UNIDADE	8,00	25,03	200,24



CNPJ: 43.392.983/0001-61
INSCR. EST: 0988659-19
OPTANTE PELO SIMPLES: SIM
ENDEREÇO: RUA FREI CANECA, 11 ENGENHO MARANGUAPE, PAULISTA - PE,
CEP: 53.423-623
TELEFONE: 81 99613-3890 / 98969-6363

Ao Órgão 153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Pregão Eletrônico N° 52023. Apresentamos nossa proposta de preços.

PROPOSTA

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA, para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
	MARCA: ARQPLAST FABRICANTE: ARQPLAST MODELO/VERSÃO: 8.0000				
10	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ - COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ MATERIAL: PAPEL , TAMANHO: 102 MARCA: MALU FABRICANTE: MALU MODELO/VERSÃO: 12.0000	UNIDADE	12,00	3,89	46,68
14	COLHER - COLHER MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 , APLICAÇÃO: CAFÉ , COMPRIMENTO: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTRUTURA INTEIRIÇA, SEM EMENDAS , MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 MARCA: MARTINAZZO FABRICANTE: MARTINAZZO MODELO/VERSÃO: 451.0000	UNIDADE	451,00	0,99	446,49
15	COLHER - MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, APLICAÇÃO: CAFÉ, COMPRIMENTO: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTRUTURA INTEIRIÇA, SEM EMENDAS, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, MARCA: MARTINAZZO FABRICANTE: MARTINAZZO MODELO/VERSÃO: 32.0000	UNIDADE	32,00	0,99	31,68
16	COLHER - MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, APLICAÇÃO: CAFÉ, COMPRIMENTO: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTRUTURA INTEIRIÇA, SEM EMENDAS, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, MARCA: MARTINAZZO FABRICANTE: MARTINAZZO MODELO/VERSÃO: 62.0000	UNIDADE	62,00	0,99	61,38
18	COLHER MESA - COLHER MESA MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL , MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL MARCA: MARTINAZZO FABRICANTE: MARTINAZZO MODELO/VERSÃO: 8.0000	UNIDADE	8,00	2,61	20,88
19	COLHER MESA - COLHER MESA MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL , MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL MARCA: MARTINAZZO FABRICANTE: MARTINAZZO MODELO/VERSÃO: 62.0000	UNIDADE	62,00	2,61	161,82
21	COLHER MESA - COLHER MESA MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL , COMPRIMENTO: 20 CM, ESPESSURA: 3 MM, TIPO: SOBREMESA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA E POLIDA , MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL MARCA: MARTINAZZO FABRICANTE: MARTINAZZO MODELO/VERSÃO: 8.0000	UNIDADE	8,00	2,36	18,88



CNPJ: 43.392.983/0001-61
INSCR. EST: 0988659-19
OPTANTE PELO SIMPLES: SIM
ENDEREÇO: RUA FREI CANECA, 11 ENGENHO MARANGUAPE, PAULISTA - PE,
CEP: 53.423-623
TELEFONE: 81 99613-3890 / 98969-6363

Ao Órgão 153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Pregão Eletrônico N° 52023. Apresentamos nossa proposta de preços.

PROPOSTA

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA, para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
22	COLHER MESA - COLHER MESA MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL , COMPRIMENTO: 20 CM, ESPESSURA: 3 MM, TIPO: SOBREMESA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA E POLIDA , MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL MARCA: MARTINAZZO FABRICANTE: MARTINAZZO MODELO/VERSÃO: 51.0000	UNIDADE	51,00	2,28	116,28
23	COPO DE VIDRO - COPO DE VIDRO CAPACIDADE: 300 ML, COR: TRANSPARENTE , TIPO USO: ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE MARCA: NADIR FABRICANTE: NADIR MODELO/VERSÃO: 572.0000	UNIDADE	572,00	4,11	2.350,92
24	COPO DE VIDRO - COPO DE VIDRO CAPACIDADE: 300 ML, COR: TRANSPARENTE , TIPO USO: ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE MARCA: CLINK FABRICANTE: CLINK MODELO/VERSÃO: 21.0000	UNIDADE	21,00	4,82	101,22
25	COPO DE VIDRO - COPO DE VIDRO CAPACIDADE: 300 ML, COR: TRANSPARENTE , TIPO USO: ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE MARCA: CLINK FABRICANTE: CLINK MODELO/VERSÃO: 51.0000	UNIDADE	51,00	4,21	214,71
32	GARFO MESA - GARFO MESA MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL , COMPRIMENTO: 19 CM, TIPO: MESA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO E POLIDO , MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL MARCA: MARTINAZZO FABRICANTE: MARTINAZZO MODELO/VERSÃO: 553.0000	UNIDADE	553,00	2,78	1.537,34
33	GARFO MESA - GARFO MESA MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL , COMPRIMENTO: 19 CM, TIPO: MESA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO E POLIDO , MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL MARCA: MARTINAZZO FABRICANTE: MARTINAZZO MODELO/VERSÃO: 8.0000	UNIDADE	8,00	2,78	22,24
34	GARFO MESA - GARFO MESA MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL , COMPRIMENTO: 19 CM, TIPO: MESA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO E POLIDO , MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL MARCA: MARTINAZZO FABRICANTE: MARTINAZZO MODELO/VERSÃO: 62.0000	UNIDADE	62,00	2,78	172,36
38	GARRAFA TÉRMICA - GARRAFA TÉRMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , CAPACIDADE: 1 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA TIPO PRESSÃO MARCA: INVICTA FABRICANTE: INVICTA MODELO/VERSÃO: 52.0000	UNIDADE	52,00	70,00	3.640,00



CNPJ: 43.392.983/0001-61
INSCR. EST: 0988659-19
OPTANTE PELO SIMPLES: SIM
ENDEREÇO: RUA FREI CANECA, 11 ENGENHO MARANGUAPE, PAULISTA - PE,
CEP: 53.423-623
TELEFONE: 81 99613-3890 / 98969-6363

Ao Órgão 153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Pregão Eletrônico N° 52023. Apresentamos nossa proposta de preços.

PROPOSTA

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA, para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
39	GARRAFA TÉRMICA - GARRAFA TÉRMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , CAPACIDADE: 1 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA TIPO PRESSÃO MARCA: INVICTA FABRICANTE: INVICTA MODELO/VERSÃO: 32.0000	UNIDADE	32,00	70,00	2.240,00
40	GARRAFA TÉRMICA - GARRAFA TÉRMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , CAPACIDADE: 1 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA TIPO PRESSÃO MARCA: INVICTA FABRICANTE: INVICTA MODELO/VERSÃO: 2.0000	UNIDADE	2,00	70,29	140,58
43	GARRAFA TÉRMICA - GARRAFA TÉRMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , CAPACIDADE: 1,80 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA SERVE-JATO, ALÇA E AMPOLA DE VIDRO MARCA: INVICTA FABRICANTE: INVICTA MODELO/VERSÃO: 6.0000	UNIDADE	6,00	87,38	524,28
46	GUARDANAPO DE PAPEL - GUARDANAPO DE PAPEL MATERIAL: CELULOSE , TIPO FOLHAS: DUPLA , COMPRIMENTO: 33 CM, LARGURA: 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA CLASSE MARCA: PATRICIA FABRICANTE: PATRICIA MODELO/VERSÃO: 58.0000	PACOTE 50,00 UN	58,00	4,18	242,44
48	JARRA EM VIDRO 1,5 L COM ALÇA (INCOLOR) - JARRA EM VIDRO, CAPACIDADE DE 1,5 LITROS, MODELO COM ALÇA SEM TAMPA, COR TRANSPARENTE, INCOLOR, APLICAÇÃO ÁGUA/ SUCO. MARCA: NADIR FABRICANTE: NADIR MODELO/VERSÃO: 3.0000	UNIDADE	3,00	18,92	56,76
49	PANO PRATO - PANO PRATO MATERIAL: ALGODÃO , COMPRIMENTO: 60 CM, COR: BRANCA , LARGURA: 40 C MARCA: TECELAGEM SÃO JOSÉ FABRICANTE: TECELAGEM SÃO JOSÉ MODELO/VERSÃO: 498.0000	UNIDADE	498,00	2,24	1.115,52
50	PANO PRATO - PANO PRATO MATERIAL: ALGODÃO , COMPRIMENTO: 60 CM, COR: BRANCA , LARGURA: 40 C MARCA: TECELAGEM SÃO JOSÉ FABRICANTE: TECELAGEM SÃO JOSÉ MODELO/VERSÃO: 17.0000	UNIDADE	17,00	2,24	38,08
51	PANO PRATO - PANO PRATO MATERIAL: ALGODÃO , COMPRIMENTO: 60 CM, COR: BRANCA , LARGURA: 40 C MARCA: TECELAGEM SÃO JOSÉ FABRICANTE: TECELAGEM SÃO JOSÉ MODELO/VERSÃO: 67.0000	UNIDADE	67,00	2,24	150,08



CNPJ: 43.392.983/0001-61
INSCR. EST: 0988659-19
OPTANTE PELO SIMPLES: SIM
ENDEREÇO: RUA FREI CANECA, 11 ENGENHO MARANGUAPE, PAULISTA - PE,
CEP: 53.423-623
TELEFONE: 81 99613-3890 / 98969-6363

Ao Órgão 153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Pregão Eletrônico N° 52023. Apresentamos nossa proposta de preços.

PROPOSTA

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA, para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
53	PRATO PORCELANA - PRATO PORCELANA APLICAÇÃO: REFEIÇÃO , COR: BRANCA , TIPO: RASO , FORMATO: CIRCULAR MARCA: GERMER FABRICANTE: GERMER MODELO/VERSÃO: 6.0000	UNIDADE	6,00	18,01	108,06
Valor total da proposta:					21.608,71

O valor total dessa proposta é de R\$21.608,71 (vinte e um mil e seiscentos e oito reais e setenta e um centavos).

Dados Comerciais:

CNPJ: 43.392.983/0001-61
INSCR. EST: 0988659-19
OPTANTE PELO SIMPLES: SIM
ENDEREÇO: RUA FREI CANECA, 11 ENGENHO MARANGUAPE, PAULISTA - PE,
CEP: 53.423-623
TELEFONE: 81 99613-3890 / 98969-6363
E-MAIL: gunicasaneantes@hotmail.com
BANCO DO LICITANTE: CAIXA ECONÔMICA
AG: 3122, OP 003 CONTA CORRENTE N ° 2846-7

Observações:

Validade da Proposta: 120 dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo e Local da Entrega: Conforme edital.

Pagamento: Conforme edital.

Prazo de vigência: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar de sua assinatura.

Declaramos, para os devidos fins, que no preço proposto estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fretes, seguros e quaisquer outros custos e despesas incidentes sobre a execução do contrato.

Declaramos que os preços ofertados são fixos e irrevogáveis. Declaramos que no caso de constatação de qualquer problema nos produtos entregues, providenciaremos a substituição. Declaramos ainda que concordamos com todos os termos do edital.

Paulista, 8 de Fevereiro de 2023

Representante Legal	
	
UNICA SANEANTES LTDA CNPJ: 43.392.983/0001-61	
UNICA SANEANTES LTDA	
RG:5106362 SDS PE	CPF:906.618.344-68